



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 30/2015

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Allysson Domingues Militão; e dos Procuradores Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior, Dr. Thiago Ducci Toninelo e Dr. Vinicius Rafael Presente, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 30/2015.

1 – AUTOS Nº. 129-B/2015 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: A.A. São José/Adesti/Pref. Tibagi X AEL/Pref. Laranjeiras do Sul.

Data: 04/07/2015.

Denunciado: AEL/Pref. Laranjeiras do Sul (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Gimenes Goulart.

2 – AUTOS Nº. 192/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Gazin/Penalty/Umuarama Futsal X Assaí Futsal.

Data: 26/08/2015.

Denunciado: Gazin/Penalty/Umuarama Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

3 – AUTOS Nº. 193/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense Feminino Adulto.

Jogo: AGFF/FAC Guairaca/P.M. de Guarapuava X AGRICOPÉL/ADTB/Telêmaco Futsal.

Data: 25/08/2015.

Denunciado: AGFF/FAC Guairaca/P.M. de Guarapuava (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 194/2015 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Poker/Óleo Leve/Guarapuava X Vapza/Caramuru Futsal.

Data: 28/08/2015.

Denunciado: Poker/Óleo Leve/Guarapuava (E.P.D.).

Rejeitou a denúncia.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

5 – AUTOS Nº. 195/2015 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati X Monte Sião/Fundesportes.

Datas: 29/08/2015.

Denunciado: Assifusa/Anila/Pref. Mun. de Irati (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Art. 206, caput, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

6 – AUTOS Nº. 196/2015 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Metropolitano – Sub 13.

Jogo: Santa Monica Futsal X CAP/NB Futsal.

Datas: 02/08/2015.

Denunciado: Jonathan Engel (Técnico/CAP/NB Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Thiago Ducci Toninelo.

7 – AUTOS Nº. 197/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Keima Futsal X Copagril/Sempre Vida/Penalty/MCR.

Data: 15/08/2015.

Denunciado: Keima Futsal (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 198/2015 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Cresol/Marreco Futsal X Gazin/Penalty/Umuarama Futsal.

Data: 15/08/2015.

1º Denunciado: Altamiro Dias (Diretor de marketing/Cresol/Marreco Futsal).

Declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

2º Denunciado: Manoel Fernando Dalpasquela (Treinador/Gazin/Penalty/Umuarama Futsal).

Declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

3º Denunciado: Manoel Henrique Benitez (Atendente/Gazin/Penalty/Umuarama Futsal).

Declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.

9 – AUTOS Nº. 199/2015 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São Lucas/Grupo Ivo X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 12/08/2015.

1º Denunciado: Etienne Gomes de Oliveira (Atleta/São Lucas/Grupo Ivo).

Declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

2º Denunciado: Rangel Taian Pess Pereira (Atleta/Cresol/Marreco Futsal).

Declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinicius Rafael Presente.

Curitiba, 06 de outubro de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR